



## **Assembleia Legislativa do Estado do Acre**

### **LEI Nº 4.676, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2025**

Concede o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Ricardo Pereira Veras.

#### **A GOVERNADORA DO ESTADO DO ACRE**

**FAÇO SABER** que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título Honorífico de Cidadão Acreano ao Sr. Ricardo Pereira Veras.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Branco - Acre, 4 de novembro de 2025, 137º da República, 123º do Tratado de Petrópolis e 64º do Estado do Acre.

**Mailza Assis da Silva**

Governadora do Estado do Acre, em exercício